

Diretoria Geral

Portaria do Diretor Geral - de 24.4.81

Exonerando, nos termos do art. 59, § 10, I, da L.C.180/78 e pedido, Paulo Alves Fagundes, RG.2.050.253, do cargo de Guarda de Presídio, padrão 27-C (situação antiga), efetivo, da Tabelas III, do Subquadro de Cargos, do Quadro de Secretaria da Justiça, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Aposentando, nos termos do art. 20, inciso III, c.c.o. art. 25, da Lei 10.393/70, por invalidez, Benedito Alves Fagundes, RG.857.578, Exerciço do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Palestra (3ª classe), SJ-190.198/81.

Transformando em Definitivo, nos termos do art. 20, inciso III, c.c.o. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Aposentadoria Provisional concedida a Mário Moreira Ferreira, RG.2.157.537, Auxiliar da 110 Cartório da Comarca da Capital (18ª classe), conforme portaria de 10.3.78, publicada no D.O. do dia 1º de maio. SJ-160.365/78.

Declarendo Competir, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, a Rubens Lopes - RG.2.895.743 - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 43-D (situação antiga), efetivo, do SGO-II-III, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 2.4.81.

Apostilas do Diretor Geral - de 24.4.81
Declarando:

no título de Luisa Keiko Miyashiro, RG.3.155.432, que nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 42-D, a partir de 19.12.80, ficando, em consequência, insubstituível a apostila de 29, publicada no D.O. de 30.4.80.

no título do Bel. Antônio Radato Paes de Barros, RG.342.761, que é vista de decisões judiciais e de acordo com a apostila publicada em 5.2.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 61-E, a partir de 10.3.78, e não como constou da apostila de 12, publicada no D.O. de 21.10.78, ficando, em consequência, insubstituível a apostila de 29, publicada no D.O. de 30.4.80.

no título de Alcides Vitorino, RG.1.674.678, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 19-E, a partir de 27.7.79 (Adicional); padrão 20-E, a partir de 19.12.79 (Evolução Funcional); padrão 21-E, a partir de 19.3.80 (art.24, das D.T.); ficando, em consequência, insubstituíveis as apostilas de 15 e 30.4.80, 12 a 31.3.81, publicadas respectivamente, nos D.O.s de 16.4 e 3.5.80, 13.3 e 19.4.81.

no título de Ovanda Orsi, RG.1.642.058, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C.180/78, c.c.o art.24 das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art.19, inciso IV, das D.T. da L.C.209/79, ficou enquadrado, a partir de 19.3.80, no padrão 35-E, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64 da L.C.180/78.

no título de Wagner Luis Dias de Almeida, RG.6.483.389, que de conformidade com os arts.41 e 134 da L.C.207/79, o interessado passou a fazer jus, a partir de 19.3.79, aos salários fixados na Tabela I, a que se refere o art.64 da L.C.180/78, mais a gratificação de 30%, calculada sobre o valor do reajustado padrão, a esta incorporada para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único, do art.41, c.c.o art.45, da L.C.207/79.

nos títulos dos seguintes servidores, a nos termos do art.91, c.c.o art.97 de L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 19.12.80, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64 da L.C.supracitada, em virtude da Evolução Funcional;

padrão 17-A: Marcia Aparecida Chaves Pires, RG.8.195.251, padrão 24-A: Wagner Luis Dias da Almeida, RG.6.483.389;

padrão 27-A: Ana Maym Caribé, RG.2.262.825.

nos títulos dos seguintes servidores, a nos termos do art.91, c.c.o art.97 de L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas a partir de 19.12.80, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64 da L.C.supracitada, em virtude da Evolução Funcional;

padrão 23-A: Guilherme Silveira Rodrigues, RG.5.892.856;

padrão 58-B: do Arthur Torres de Resende, RG.194.869,

a nos termos do art.212 da L.C.180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts.91, 94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrado, a partir de 22.10.80, no padrão 57-E, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64 da L.C.supracitada.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES CLASSIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.D. (DECRETO 27.300/57):

9º de ordem - Órgão de lotação - cargo ou função - Substitutos - nome - cargo; padrão ou classe - Lei, Decreto-LD ou Decreto, que da organização ao órgão ou que criou a função:

do Procuradoria Geral do Estado

66 - PGH-Sede - Conselho - Secretaria - Seção de Expediente - Chefe da Seção (Administração Geral) - Vago - criado pela Lei 220/74 - 24.) Margarida Serrati - Escriturário - Decreto 13.740/79 - Vigência: indicação válida para o período de 8 a 22.12.80.

68 - PGH-Sede - Conselho - Secretaria - Seção de Expediente - Chefe da Seção (Administração Geral) - Vago - criado pela Lei 220/74 - 24.) Laura Anata-Matarazzo - Escriturária - Decreto 13.740/79 - Vigência: indicação válida para o período de 19 a 27.2.81.

67 - PGH-Sede - Conselho - Secretaria - Seção de Expediente - Setor de Cadastro e Frequência dos Estagiários - Encarregado-Setor (Administração Geral), pro-laboro - Margarida Serrati - 14.) Sônia Regina Floriano - Escriturária - Decreto 13.740/79 - Vigência: indicação válida para o período de 8 a 22.12.80.

69 - PGH-Sede - Conselho - Secretaria - Seção de Protocolo - Setor de Expedição - Encarregado-Setor (Administração Geral), pro-laboro - Roberto de Oliveira - 14.) Lourenço Aparecida Lopes - Escriturário - Decreto 13.740/79 - Vigência: indicação válida a partir de 2.2.81.

do Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

44 - COEPSE-Sede (Seção de Arquivo de Serviço de Documentos Administrativos da Divisão de Administração) - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 34-A - Vago, transferido da Paula Andrade Aranha, para a Secretaria de Esportes e Turismo - 19) Hertesina Maria Lúcia Mial - Escriturária, padrão 28-E - 29) Lourdes Aparecida Lopes Soares - Contínuo-Porteiro, padrão 7-A - efetivos - Decreto 13.412/79 - Válido a partir de 19.4.81.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ANEXO 513.00

Edital n.º 25

ASSISTENTE SOCIAL - Sylvain Ferreira Cruz, padrão 47-D, COEPSE, art. 209 do Estatuto, 90 dias a partir de 16.4.81, período de 1.4.81 a 30.3.70 a de 31.3.70 a 29.3.75.

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - Denílio Pinheiro, padrão 60-D, COEPSE, art. 209 do Estatuto, 90 dias a partir de 18.3.81, período de 22.3.81 a 21.3.73.

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - José Roselino Ferreira, padrão 39-C, COEPSE, art. 209 do Estatuto, 60 dias a partir de 23.3.81, períodos de 14.6.81 a 13.6.73 e de 14.6.73 a 13.6.78.

CONTÍNUO-PORTEIRO - Vicentina Maria Corrêa da Sales, padrão 8-A, Secretaria do Estado-Sede, art. 202 do Estatuto, 2 (dois) anos a partir de 26.3.81.

GUARDA DE PRESÍDIO - Claudemir Carreiras, padrão 25-A, COEPSE, art. 209 do Estatuto, 90 dias a partir de 26.1.81, período de 7.1.81 a 6.1.74.

GUARDA DE PRESÍDIO - Doris Bellugui, padrão 23-A, COEPSE, art. 209 do Estatuto, 45 dias a partir de 4.3.81, período de 8.3.72 a 6.3.77.

MARCELEIRO - Ricardo Corrêa, padrão 25-D, Secretaria de Estado-Sede, art. 209 do Estatuto, 45 dias a partir de 22.4.81, período de 26.7.73 a 27.7.75.

SERVENTE - José Santo, padrão 9-A, Secretaria de Estado-Sede, art. 209 do Estatuto, 90 dias a partir de 22.4.81, período de 11.1.67 a 9.1.72.

SERVENTE - Walter Ramos, padrão 9-B, Procuradoria Geral do Estado, art. 202 do Estatuto, a partir de 3.2.81.

GUARDA DE PRESÍDIO-MENALISTA - Orlando Dias Pontes, padrão 26-A, art. 209 a 324 do Estatuto, a partir de 4.3.81, período de 26.3.70 a 25.3.73.

Ministério Público do Estado

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, de 20.4.81

DESIGNANDO para serviram como estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, os seguintes Acadêmicos de Direito:

PAULO MARCOS DA SILVA, junto à 2a. Promotoria Pública da Comarca de Bragança Paulista;

EDSON LUIZ BONINI FAIXO, junto à 1a. Promotoria Pública da Comarca de Itu;

MOEMA RODRIGUES, junto à 2a. Promotoria Pública da Comarca de Lins;

ROBERTO CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA, junto à 1a. Promotoria Pública da Comarca de Marília;

EMILIA MARIA STEFFEN, junto à Promotoria Pública da Comarca de Salto;

ROALD MORENO, junto à 1a. Promotoria Pública da Comarca de Sorocaba;

LUIZ ANTONIO FONSECA FILHO, junto à 3a. Promotoria Pública da Comarca de Sorocaba;

MARA SILVIA BENTATI, junto à Promotoria Pública da Comarca de Taboão.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral, de 24/4/81

Portaria do Procurador Geral de 24/4/81

Classificando, o Bel. OVE FRIEDRICH ALBRECHT ONCKEN, R.G. 785.588, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 66-A, - na 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal (PF-2).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 22/4/81

No Processo PGE, nº 090/75, declarando competir a HELIO RUBENS MACEDO PINTO, RG. 1.157.133, Procurador do Estado, Nível I, padrão 50-A, mais a Sexta Parte de seus vencimentos a partir de 17/9/80, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Cerdilhão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 36/81, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Despachos do Diretor de 23/4/81

Autoizando a JOSE DESCIO, RG. 2.590.544, Desenhista, padrão 30-D, o gozo de 30 dias de licença pênins, relativa ao período aquivalente de 11/10/81 a 10/10/81, com fundamento no artigo 215, parágrafo único da Lei 10.261/68, para iniciar dentro de 30 dias a contar da publicação.

Concedendo ao Bel. MARCO ANTONIO VALLETTA, RG. 917.791, - Procurador do Estado, Nível I, padrão 46-C, por força do que dispõem os artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, 60 dias de licença pênins, relativa ao período aquivalente de 3/6/73 a 1/6/78, convertendo em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 3/4/81.

RETIFICAÇÃO

Da Portaria do Diretor, publicada no Diário Oficial de 6/6/71, em nome do Bel. JOSE MONTEIRO DOS SANTOS, R.G. 1.444.765, onde se lê: "..., mais a Sexta Parte dos vencimentos, a partir de 17 de dezembro de 1970...", leia-se: "..., mais a Sexta Parte de seus vencimentos a partir de 15 de fevereiro de 1971...".

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos de 16.4.81 e 24.4.81

CONCEDENDO SIM EXITO, o Decreto de 16, publicado em 17.3.81 que Transpõe, nos termos do inciso II do artigo 18, do inciso I do artigo 22 e do inciso I do artigo 70, da LO. nº 1.444.765, em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado a 11.6.78, MAISA EDUARDA DE PAULA, R.G. nº 2.849.635, Escriturário, referência 16 para o cargo de Oficial de Administração, referência 20, do Subquadro de Cargos Públicos, SGO-III, do Quadro desta Pasta, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Glória de Souza, em Jornada Completa de Trabalho.

DECLARANDO, que os cargos adianto mencionados, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da LO. nº 247/81, ficam, a partir de 1.3.81 enquadrados como segue:

Escala de Vencimentos 1, Escriturários

ANA MARIA ABUD DE SOUZA, RG. 5.214.912, padrão 10-B; ANA MARIA DE ALMEIDA LIMA, RG.12.471.042, padrão 8-A; APARECIDA DOMINGUE, RG.3.133.259, padrão 14-B; MARIA APARECIDA FELICIO, RG.12.645.231, padrão 9-A; VERA GOMES DE FREITAS, RG.5.474.999, padrão 10-A;

Auxiliar de Escriturário - Grau "B"

2º - Paula Haining - RG.6.595.648 - 45,00 - 45,00 - 0 - 45,00

2º - Assisid de Camargo Rosa - RG.1.463.121 - 44,00 - 44,00 - 0 -

Obs. Nos termos do art.17 do Dec.3807/74, foram excluídos os demais candidatos.

Atendente - Grau "B"

2º de funcionários no grau - 18

2º limite de funcionários a promover - (10%) - 02

2º - Olimda Coimbra Barros - RG.2.146.776 - 45,00 - 45,00 - 0 - 45,00

2º - Ermalinda Mendes dos Santos - RG.2.659.137 - 45,00 - 45,00 -